LEI Nº 3681, DE 30 DE SETEMBRO DE 1986.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA FRANCISCO MARQUES LOPES, a atual Rua 17 do Bairro Iporanga, que se inicia na Rua Campolina Padrão, entre as quadras 13 e 16 e termina no terreno de Afonso Vianna de Paula.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de setembro de 1986.

MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração